



**ESTADO DE SERGIPE**  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 115/2026, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E O Sr. KAIO PHELLIPE MOURA NUNES ROLIM.**

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heráclito Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretária de Saúde a **Sra. ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr.<sup>a</sup> **KAIO PHELLIPE MOURA NUNES ROLIM**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 35.XXX.XX56 SSP/BA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 053.XXX.X55-36, domiciliado (a) na Rua Tenente Antônio Fontes Pitanga, 256 – Farolândia Aracaju/SE, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 115/2026**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 115/2026, firmado em 05/01/2026 para prestação de serviços, desempenhando a função de Psicólogo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

Ana Lídia Nascimento de Barros  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 010/2025  
Areia Branca/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Secretaria Municipal de Saúde

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica anulada, a partir do dia **07 de maio de 2026**, a despesa empenhada do **Sr. KAIO PHELLIPE MOURA NUNES ROLIM**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 20 de maio de 2026.

Ano 111 Nascimento de Barros  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Nº 010/2025  
Areia Branca/SE 20/05/2025

**ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº. 010/2025

**TESTEMUNHAS:**

- I- Vitoria R. de J. Andrade
- II- Carlos Vinícius de J. Santos